



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04081, de 19 de março de 2019

DECRETO Nº 04081/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.132 de 19 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

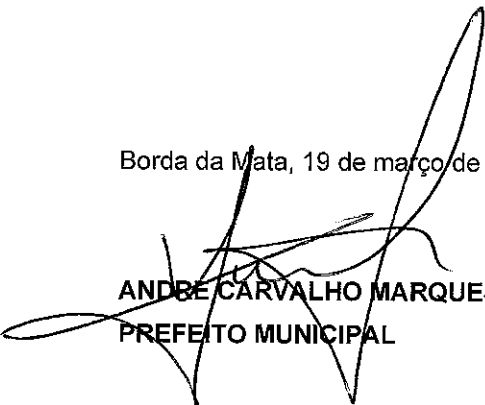
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalações	361		100	130.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				130.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24		100	100.000,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37		100	10.000,00
02.03.27.813.0010.1.009 - REFORMA ESTADIO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalações	169		100	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				130.000,00
TOTAL DE RECURSOS				130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 19 de março de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da LIM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 19 / 03 / 2019

Nome: Carolina Mendes Troita
RG: MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata